



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Auditoria Interna**

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA**

**Processo Administrativo:** 158.0388/2024

**Exercício Financeiro:** 2023

**Unidade Orçamentária:** 50101 – Tribunal de Justiça

**Ordenador de Despesa:** Des. Sérgio Fernandes Martins

**Cargo/Função:** Presidente

### **1 - Apresentação**

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJ/MS, em cumprimento à Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, relativo às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2023, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

### **2 - Introdução**

No exercício de sua competência, a Auditoria Interna procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da UG Tribunal de Justiça.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Auditoria Interna**

complementares. São abrangidas, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e, ainda, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As demonstrações contábeis contemplam a execução e a análise dos recursos consignados no Orçamento da UG Tribunal de Justiça, para o exercício de 2023, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e nos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

### 3 - Do Orçamento

O orçamento do Tribunal de Justiça para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 5.988, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento II do Diário Oficial nº 11.008, de 7 de dezembro de 2022, foi elaborado em conformidade com o disposto no § 4º, dos art. 160 e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observando os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Estadual nº 5.916, de 6 de julho de 2022, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Verificou-se compatibilidade do orçamento, quanto à limitação de gastos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto nos arts. 55 e 56, § 1, inciso III, da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul – CE/MS.

Na Lei de Orçamento, a despesa total fixada, por unidade orçamentária, fonte de recursos e por grupo de natureza de despesa, está discriminada a seguir:

<b>Tribunal de Justiça/MS</b>	<b>FR 1500</b>	<b>% Participação</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.165.208.700,00</b>	<b>99,92</b>
Pessoal e Encargos Sociais	946.207.900,00	81,16
Juros e Encargos da Dívida	360.000,00	0,03
Outras Despesas Correntes	218.640.800,00	18,75
<b>Despesas de Capital</b>	<b>532.000,00</b>	<b>0,44</b>
Investimentos	200.000,00	0,02
Amortização da Dívida	332.000,00	0,03
<b>Total por Fonte de Recursos</b>	<b>1.165.740.700,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Lei 5.988, de 6/12/22.



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

## 4 - Da Execução Orçamentária

### 4.1 - Da Receita

A UG Tribunal de Justiça não se caracteriza como um agente arrecadador e tem como propósito executar as despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos. Dessa forma, é dependente de recursos do Tesouro Estadual.

Para tanto, é contemplada no orçamento recebendo repasse financeiro em forma de duodécimo nos parâmetros do inciso III, § 1º do art. 12, da Lei Estadual nº 5.916, de 6 de julho de 2022. No exercício de 2023, esse repasse totalizou o montante de R\$ 1.165.740.700,00

### 4.2 - Da Despesa

A despesa realizada, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2023 e de seus créditos adicionais, atingiram o valor de R\$ 1.097.550.525,90, correspondendo em torno de 94,11% da despesa autorizada, que foi de R\$ 1.166.215.382,09. Desse modo, o montante de R\$ 68.664.856,19 não foi utilizado para a execução da despesa.

A despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa estão demonstradas a seguir:

Grupo	Fixada (Orçamento Inicial)	Autorizada (Inicial+Adicionais)	Realizada (Empenhado)	Realização %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.165.208.700,00</b>	<b>1.165.683.382,09</b>	<b>1.097.218.958,82</b>	<b>94,13%</b>
Pessoal e Enc. Sociais	946.207.900,00	982.587.900,00	940.325.086,83	95,70%
Juros e Enc. da Dívida	360.000,00	400.000,00	390.530,11	97,63%
Outras Desp. Correntes	218.640.800,00	182.695.482,09	156.503.341,88	85,66%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>532.000,00</b>	<b>532.000,00</b>	<b>331.567,08</b>	<b>62,32%</b>
Investimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	-
Amortização da Dívida	332.000,00	332.000,00	331.567,08	99,9%
<b>Total</b>	<b>1.165.740.700,00</b>	<b>1.166.215.382,09</b>	<b>1.097.550.525,90</b>	<b>94,11%</b>
<b>Economia Orçamentária</b>			<b>68.664.856,19</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário – SPF

O quadro acima evidencia o percentual de realização da despesa em relação à dotação atualizada.

## 5 - Das Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais, que são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas no orçamento.



# Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

## Tribunal de Justiça

### Auditoria Interna

Com base na Lei 4.320/1964 e CF, art. 166, § 8º, consideram-se fontes de recursos para abertura de créditos adicionais o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de despesas, as operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, e os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição ao PLOA, ficarem sem despesas correspondentes.

Durante o exercício de 2023, os créditos adicionais suplementares abertos tiveram como origem de recursos as anulações de dotações, excesso de arrecadação bem como o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

No que diz respeito ao crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00, tem-se que foi decorrente do excesso de arrecadação no exercício relativo a convênios firmados. Cumpre destacar que o valor de R\$300.000,00 se trata de convênio firmado com o Município de Campo Grande - fonte de recursos (700), e o valor de R\$150.000,00 refere-se ao convênio firmado entre este Egrégio e a Procuradoria Geral do Estado - fonte de recursos (500), sendo estes valores decorrentes de recursos vinculados.

Cabe mencionar que a fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas).

Com relação ao crédito adicional no valor 24.682,09, aberto por meio do superávit financeiro, tem-se que corresponde ao saldo do convênio celebrado com o Município de Campo Grande.

## **6 - Dos Balanços Anuais**

### **6.1 - Balanço Orçamentário - Anexo 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64 e deverá ser apresentado conforme anexo 12.

No exercício de 2023, as despesas empenhadas foram menores que as fixadas em R\$ 68.664.856,19, gerando assim uma economia de despesa.

A UG Tribunal de Justiça não possui arrecadação própria e, sendo um órgão da estrutura administrativa do Estado do Mato Grosso do Sul, recebe transferências financeiras que suportam suas despesas.



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

### 6.1.1 - Execução de Restos a Pagar

No exercício de 2023, a UG Tribunal de Justiça pagou R\$ 8.256.549,66 do seu estoque de restos a pagar processados (RPP) inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo R\$ 177.332,02. Não houve cancelamento de RPP para o período referido.

No tocante aos restos a pagar não processados, foram pagos R\$ 9.044.513,47 do seu estoque, cancelados R\$ 14.336,99, restando, ainda, um saldo no valor de R\$1.595.486,53.

### 6.2 - Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, apresentado conforme anexo 13.

As receitas e despesas orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. Por sua vez, a receita extraorçamentária representa os valores recebidos pela UG Tribunal de Justiça que, a princípio, não lhe pertence, sendo repassado para quem de direito, caracterizando-se como despesa extraorçamentária.

A disponibilidade de caixa iniciada em 2023 foi de R\$ 31.716.822,06, terminando o exercício com uma disponibilidade de caixa no valor de R\$ 26.057.260,44, sendo que o montante de R\$ 7.852.703,52 se encontra comprometido com restos a pagar processados, restando, pois, R\$ 18.204.556,92 para pagamento dos valores restituíveis e dos restos a pagar não processados.

### 6.3 - Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, por meio de seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial e as contas de compensação num determinado momento, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, anexo 14.

Ativo	Valor	Passivo	Valor
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.971.864,57</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>50.091.123,94</b>
Caixa/Equivalentes de Caixa	26.057.260,44	Obrigações Trabalhistas Previd. e Assistenciais a Pagar	36.217.584,89



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.433,89		
Estoques	888.170,24	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.873.539,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>188.235.746,54</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Estoques	384.526,10		
Imobilizado	187.851.220,44	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>165.116.487,17</b>
		Resultados Acumulados	165.116.487,17
<b>TOTAL</b>	<b>215.207.611,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>215.207.611,11</b>
<b>Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes</b>			<b>Valor</b>
<b>Ativo (I)</b>			<b>215.207.611,11</b>
Financeiro			26.057.260,44
Permanente			189.150.350,67
<b>Passivo (II)</b>			<b>54.250.444,72</b>
Financeiro			25.885.563,35
Permanente			28.364.881,37
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>			<b>160.957.166,39</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial - SPF

As disponibilidades compreendem o caixa e equivalentes de caixa. O valor de R\$ 26.057.260,44 é composto pelos saldos em conta corrente e aplicações financeiras registrados na contabilidade.

Em relação aos saldos das contas bancárias informados na Relação das Contas Bancárias e Saldos, constatou-se, por meio dos extratos, que o saldo total das contas é de R\$ 26.057.260,44. Dessa forma, constata-se conformidade com a disponibilidade apresentada para a conta caixa e equivalentes de caixa do encerramento do exercício.

O ativo não circulante representado no balanço, no valor de R\$ 188.235.746,54, é composto pelo imobilizado, estoque de matéria-prima a ser utilizada em fabricação própria de bens móveis, obras em andamento e edifícios.

Quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo do passivo circulante, no valor de R\$ 36.217.584,89, impende destacar que houve uma redução em torno de 0,92% em relação ao exercício anterior, que, neste caso, correspondeu ao valor de R\$ 36.553.317,63.



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

No que diz respeito às demais obrigações a curto prazo, trata-se de valores restituíveis, indenizações, restituições, consignações, cujo montante foi de R\$ 13.873.539,05. Numa análise por evolução, demonstra-se que houve um acréscimo no passivo de aproximadamente 11,59% em relação ao ano de 2022, cujo valor constou em R\$ 12.432.224,21.

Depreende-se, também, com base no quadro de superávit/déficit financeiro do Balanço Patrimonial, o superávit financeiro no valor de R\$ 171.697,09 para o exercício de 2023. Entretanto, esse valor provém do superávit do ano de 2022 e deverá ser restituído ao Tesouro do Estado ou deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício de 2024, conforme § 2º do art. 168 da Constituição Federal/1988.

### 6.3.1 - Patrimônio Líquido

Especificação	Valor
Saldo de Exercícios Anteriores	135.106.089,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.205.758,78
Resultado do Exercício	28.804.638,48
<b>Saldo do Patrimônio Líquido/2023</b>	<b>165.116.487,17</b>

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - SPF

Houve, no exercício de 2023, um acréscimo de aproximadamente 22,21% no saldo patrimonial em comparação ao exercício anterior, cujo valor constou em R\$ 135.106.089,91.

### 6.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da UG Tribunal de Justiça, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta demonstração é apresentada, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, Anexo 15.

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	R\$	Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	R\$
Transferências e Delegações Recebidas	1.217.898.313,11	Pessoal e Encargos	970.291.467,25
Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	347.880,62	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.273.648,64
		Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	24.253.535,72
		Variações Financeiras	390.530,11



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Auditoria Interna**

		Transferências e Delegações Concedidas	69.866.970,55
		Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	126.983,36
		Tributárias	4.002,49
		Outras VPD's	26.234.417,13
<b>Total</b>	<b>1.218.246.193,73</b>	<b>Total</b>	<b>1.189.441.555,25</b>
		<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>28.804.638,48</b>

Fonte: Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - SPF

No exercício de 2023, os ganhos com ativos e desincorporação de passivos, no valor R\$ 347.880,62, decorreram de ganhos líquidos na alienação de imobilizado, ganho com incorporação de imobilizado, bem como incorporação de materiais de distribuição gratuita.

Cumprir destacar que a remuneração de pessoal é a principal despesa da unidade gestora TJMS seguida dos encargos patronais e dos benefícios previdenciários e assistenciais.

O valor apresentado referente às transferências concedidas é composto da seguinte forma: cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, conforme art. 122 da Lei Estadual nº 3.150/2005, devolução de saldo do convênio n. 02.037/2019, celebrado com a Procuradoria Geral do Estado (PGE-MS), e, ainda, transferências ao Estado pela aquisição de imobilizado (terreno) e de valores arrecadados em leilão de bens móveis.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2023, apurado por meio do confronto do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, as quais apresentaram o valor de R\$ 1.218.246.193,73, com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, que foram correspondentes a R\$ 1.189.441.555,25, perfaz um resultado patrimonial positivo no montante de R\$ 28.804.638,48.

### 6.5 - Dívida Flutuante - Anexo 17

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é de restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

Histórico	Valor
Restos a Pagar Processados	7.852.703,52
Restos a Pagar Não Processados	4.159.320,78



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

Depósitos/Consignações	13.873.539,05
<b>Saldo para o Exercício seguinte</b>	<b>25.885.563,35</b>

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante - SPF

Os restos a pagar elencados na Dívida Flutuante equivalem aos valores apurados no Balanço Orçamentário e inscritos no Balanço Financeiro, somados aos saldos de exercícios anteriores.

É possível identificar que a unidade gestora Tribunal de Justiça encerrou o exercício de 2023 com recursos financeiros suficientes para liquidar sua dívida fluante.

### 6.6 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18

Os ingressos recebidos pela UG Tribunal de Justiça são provenientes de repasses recebidos pelo Tesouro do Estado, por meio de duodécimos, conforme preconização constitucional, uma vez que não se trata de um órgão com função arrecadadora. Sendo assim, os desembolsos estão concentrados em pagamento de despesas com pessoal e demais despesas correntes, para fruição dos serviços públicos a serem prestados:

Fluxos de Caixa	Valor
<b>Atividades Operacionais</b>	
Ingressos	4.119.818.439,26
Desembolsos	4.125.146.433,80
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(5.327.994,54)
<b>Atividades de Investimentos</b>	
Ingressos	-
Desembolsos	-
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	-
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Ingressos	-
Desembolsos	331.567,08
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	(331.567,08)
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	31.716.822,06
Caixa e Equivalente de caixa final	26.057.260,44

Fonte: Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - SPF

No ano analisado, a unidade gestora gerou um fluxo negativo das atividades operacionais na ordem de R\$ 5.327.994,54, resultante da execução orçamentária e extraorçamentária.

Em relação às atividades de investimento, não houve ocorrência na movimentação dos fluxos de caixa. No que diz respeito às atividades de financiamento,



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

constatou-se que houve a ocorrência de um fluxo negativo, no montante de R\$ 331.567,08, em decorrência das amortizações referentes ao parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (RFB).

## 7 - Análise da Compatibilidade dos valores nos Demonstrativos

Na tabela a seguir, será apresentado o detalhamento da análise das peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da UG Tribunal de Justiça, quanto à existência da informação contábil nos documentos e à compatibilidade dos valores:

Ponto de Análise	Origem da Informação	Valor	Valores são compatíveis?
<b>Dotação Inicial</b>	Lei Orçamentária Anual	1.165.740.700,00	
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	1.165.740.700,00	Sim
	Balancete de Verificação	1.165.740.700,00	
<b>Dotação Atualizada</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	1.166.215.382,09	
	Demonstrativo de Alterações Orçamentárias	1.166.215.382,09	Sim
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa	1.166.215.382,09	
<b>Despesas Empenhadas</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	1.097.550.525,90	
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	1.097.550.525,90	Sim
	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesas	1.097.550.525,90	
<b>Saldo de Dotação</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	68.664.856,19	
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa	68.664.856,19	Sim
<b>Previsão Inicial da Receita</b>	Lei Orçamentária Anual	1.165.740.700,00	
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	1.165.740.700,00	Sim
	Balancete de Verificação	1.165.740.700,00	
<b>Receitas Realizadas</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	1.097.550.525,90	
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	1.097.550.525,90	Sim
	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesas	1.097.550.525,90	
	Anexo 10 - Comparativo de Receita	1.097.550.525,90	
<b>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	2.563.834,25	
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	2.563.834,25	Sim
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	2.563.834,25	
<b>Pagamento Restos a Pagar Não Processados</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	9.044.513,47	
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	9.044.513,47	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (baixa – cancelamento de RPNP)	9.044.513,47	Sim
<b>Inscrição de Restos a Pagar Processados</b>	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	7.675.371,50	
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	7.675.371,50	Sim
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	7.675.371,50	
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	8.256.549,66	Sim



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

<b>Pagamento Restos a Pagar Processados</b>	Anexo 13 - Balanço Financeiro	8.256.549,66	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante (baixa – cancelamento de RPP)	8.256.549,66	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>	Anexo 13 - Balanço Financeiro	31.716.822,06	
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	31.716.822,06	Sim
	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	31.716.822,06	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>	Anexo 13 - Balanço Financeiro	26.057.260,44	
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	26.057.260,44	Sim
	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	26.057.260,44	

## 8 - Análise por Indicadores

É a técnica utilizada para identificar a relação entre dois elementos integrantes das demonstrações contábeis. Visa a obter informações acerca da situação orçamentária, econômica e financeira da entidade, bem como dos resultados, usando quocientes obtidos por divisão simples de itens, normalmente heterogêneos.

Indicador	Metodologia	Fórmula	Índice	Análise
<b>Quociente de Execução da Despesa</b>	Despesa Empenhada ÷ Dotação Atualizada	$\frac{1.097.550.525,90}{1.166.215.382,09}$	0,94	A despesa executada pela unidade Gestora TJ foi menor que a despesa fixada no orçamento, gerando uma economia orçamentária no exercício de 2023.
Indicador	Metodologia	Fórmula	Índice	Análise
<b>Quociente da Execução Extraorçamentária</b>	Recebimentos Extraorçamentários ÷ Pagamentos Extraorçamentários	$\frac{2.963.786.089,63}{2.969.430.710,18}$	0,99	Os recebimentos extraorçamentários foram inferiores aos pagamentos extraorçamentários no valor R\$5.644.620,55, indicando um déficit na execução extraorçamentária.
Indicador	Metodologia	Fórmula	Índice	Análise
<b>Liquidez Imediata</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa ÷ Passivo Circulante	$\frac{26.057.260,44}{50.091.123,94}$	0,52	O índice demonstra a ausência de recursos disponíveis (caixa ou equivalentes de caixa) para pagamento de passivos de curto prazo. Entretanto, o passivo circulante da entidade compreende também valores reconhecidos por competência que possuem atributo permanente.
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	$\frac{26.971.864,57}{50.091.123,94}$	0,54	Evidencia a falta de recursos de curto prazo para pagamento de passivos de curto prazo. Cabe



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

				mencionar que o passivo circulante abrange também os passivos permanentes reconhecidos por competência de férias.
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante ÷ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	50.091.123,94 ÷ 50.091.123,94	1,00	O quociente indica que a totalidade do endividamento da unidade gestora está centralizada no curto prazo, ou seja, exigível no próximo exercício financeiro.
Indicador	Metodologia	Fórmula	Índice	Análise
<b>Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais</b>	Total das VPA ÷ Total das VPD	1.218.246.193,73 ÷ 1.189.441.555,25	1,02	Em 2023, a unidade gestora apresentou um superávit patrimonial, sendo as VPA's maiores que as VPD's.
<b>Quociente da Participação do Grupo Pessoal e Encargos nas VPD</b>	Total de Pessoal e Encargos ÷ Total VPD	970.291.467,25 ÷ 1.189.441.555,25	0,82	O quociente indica que as VPD's de Pessoal e Encargos representam 82% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

## 9 - Atividades de Controle realizadas pela Auditoria Interna

A Auditoria Interna, no exercício de suas atribuições, por meio da Coordenadoria de Controle e Acompanhamento da Gestão, realizou, em decorrência do controle posterior, a análise dos atos de pessoal (admissão, concessão de aposentadorias, pensões e reversões), do relatório de gestão fiscal quadrimestral e dos balancetes mensais de verificação da unidade gestora Tribunal de Justiça, manifestando-se quanto às situações encontradas.

### 9.1 - Atos de Pessoal

No exercício de 2023, foram submetidos à análise desta Auditoria Interna um total de 272 (duzentos e setenta e dois) atos, sendo 212 (duzentos e dois) atos de admissão, 39 (trinta e nove) atos de aposentadoria, 04 (quatro) atos de reversão de aposentadoria e 17 (dezessete) atos de concessão de pensão por morte.

Os atos de admissão de pessoal examinados estavam em conformidade com os normativos legais que regem a matéria. Destaca-se que foi ressaltada a importância da verificação dos documentos que compõem os prontuários físicos dos servidores, visando à identificação e inserção dos que estavam ausentes para fazer constar nos prontuários digitais.

Solicitou-se, ainda, para cumprimento dos atos de admissão de pessoal, a manifestação quanto às exigências elencadas pela Resolução TCE-MS nº 88/2018.



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Auditoria Interna**

No que diz respeito aos atos de concessão de aposentadorias, reversões e pensões examinados, verificou-se que todos estavam em conformidade com os normativos legais que regem a matéria. Foi ressaltada por esta Auditoria Interna a importância do cumprimento do prazo de até 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de concessão, para remessa dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Anexo V, item 2.1.4 – A e B da Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, bem como o envio dos autos à AGEPREV/MS.

## 9.2 - Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve ser emitido e assinado, quadrimestralmente, pelo Presidente deste Tribunal de Justiça, juntamente com os responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, conforme o art. 54, caput, e parágrafo único, da LC nº 101/2000, e deve conter as informações discriminadas no art. 55 do normativo referido.

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Auditoria Interna teve a incumbência de realizar a averiguação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) elaborado pela Secretaria de Finanças, notadamente, no que concerne à análise dos limites de despesa com pessoal estabelecido pela LRF, conforme quadro que se segue:

Limites	Percentual RCL
Limite Legal (inciso II, "b" do art. 20 da LRF)	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,70%
Limite de Alerta (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40%

Quadro: Limites de Despesa com Pessoal

No exercício de 2023, foram encaminhados, para verificação do cumprimento dos limites de despesas com pessoal da LRF, os Relatórios de Gestão Fiscal, correspondentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2023.

Os limites de despesa com pessoal foram observados pelo PJMS, conforme resultado das análises discriminadas abaixo:

Objeto	Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	Limite Legal
Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023	R\$ 19.035.100.720,91	R\$ 855.319.846,64	4,49%
Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023	R\$ 18.978.270.735,29	R\$ 895.250.415,09	4,72%



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Auditoria Interna**

Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023	R\$ 19.682.982.860,42	R\$ 931.491.077,53	4,73%
---	-----------------------	--------------------	-------

Quadro: Relatório de Gestão Fiscal

A aprovação e publicação do RGF foram realizadas dentro do prazo legal, qual seja, em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do quadrimestre de referência.

### 9.3 - Balancetes Mensais

A Auditoria Interna analisou os balancetes mensais da UG TJ, conforme quadro abaixo:

- Conferência de Saldos das Contas de Registro da Disponibilidade de Recursos (DDR) - Controle da DDR x Execução da DDR;
- Conferência de Saldos das Contas de Disponibilidade de Recursos (DDR) x com Superávit Financeiro Execução Orçamentária;
- Conferência da DDR Comprometida por Empenho - DDR por Empenho x Execução Orçamentária;
- Conferência de Saldos da DDR por Liquidação e Execução Orçamentária - DDR por Liquidação x Execução Orçamentária;
- Conferência de Saldos das Contas de Passivo Financeiro (PF) e de Execução Orçamentária - PF x Execução Orçamentária;
- Conferência de Saldos das Contas de Disponibilidade de Recursos - DDR x Ativo Financeiro (AF);
- Conferência de Saldos das Contas Credoras e Devedoras - Classes Devedoras x Credoras;
- Conferência de Saldos das Partidas Dobradas;
- Conferência de Saldos das Contas de Controles em Nível de Subgrupo;
- Conferência de Saldos das Contas Orçamentárias - Saldos de Controles de Aprovação x Execução;
- Conferência de Saldos das Contas Orçamentárias - Saldos das Contas de Dotação Inicial x Alterações Orçamentárias;
- Conferência de Saldos das Contas Orçamentárias - Saldos das Contas de Dotação Inicial x Movimentação de Créditos.



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

## 10 - Atividades de Auditorias

### 10.1 - Desempenho da Auditoria Interna em relação ao PAA 2023

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna foram norteados pelo Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício 2023, aprovado pelo Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo SCDPA nº 007.373.0003/2022, conforme determinam a Resolução CNJ nº 309/2020 e a Portaria TJMS nº 2.000/2021, observados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, para fins de definição do objeto de auditoria e demais atividades de responsabilidade desta unidade.

#### 10.1.1 - Auditorias

A Auditoria é atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhadas para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Elas auxiliam a organização no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, conforme definição do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA.

Conforme disposto no art. 5º, I, da Resolução CNJ nº 308/20, incumbe a esta Auditoria Interna explicitar a relação entre o planejamento de auditorias e as auditorias efetivamente realizadas e os principais resultados das avaliações.

No Plano Anual de Auditoria Interna do TJMS de 2023, inicialmente foram previstas 9 (nove) ações de auditoria. Entretanto, não foi realizada 1 (uma) auditoria devido à obrigatoriedade de manifestação da unidade de Auditoria Interna no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão - CUMPRIDEC - Conselho Nacional de Justiça/CNJ – n. 0003434-89.2021.2.00.0000. Ao final, foram efetivadas 8 (oito) ações de auditoria.

Após comparação entre o planejamento das auditorias previstas para 2023 e as realizadas, observou-se que a execução alcançou o índice de 89% (oitenta e nove por cento).

O quadro abaixo descreve os objetos, objetivos e resultados das auditorias realizadas em 2023.

Objeto	Objetivos	Executada	Resultados
Auditoria no <b>processo anual de contas:</b> <b>TJMS/FUNJECC/FUNREM</b>	Analisar gestão orçamentária, financeira e patrimonial e emitir parecer técnico	Sim	Parecer



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

Objeto	Objetivos	Executada	Resultados
Secretaria de Finanças - SF Processo: 158.0355/2023 158.0356/2023 158.0357/2023	conclusivo sobre a prestação de contas das unidades gestoras do Poder Judiciário/MS, FUNJECC e FUNREM a ser remetido ao TCE/MS		conclusivo enviado ao TCE/MS
Auditoria na <b>realização de inventário patrimonial</b> Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio - SBSP Processo: 007.506.0002/2023	Verificar se a realização do inventário patrimonial anual ocorre de acordo com a legislação e princípios vigentes.	Sim	Recomendações à Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio, ao Departamento de Orçamento e Contabilidade e a Comissão Permanente de Inventário de Bens
Auditoria para <b>avaliar a transparência institucional do PJMS</b> Secretaria do Poder Judiciário do MS Processo: 007.506.0003/2023	Avaliar se a disponibilização de informações no Portal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul - PJMS atende aos requisitos legais e de boas práticas de transparência pública, incluindo linguagem clara e de fácil compreensão ao público em geral.	Sim	Recomendações à alta Administração, Assessoria de Planejamento, Direção-Geral, Secretaria de Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria da Magistratura, Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Auditoria para <b>avaliar os serviços com utilização de mão-de-obra terceirizada com dedicação exclusiva.</b> Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio – SBSP; e Secretaria de Obras Processo: 007.506.0004/2023	O objetivo deste trabalho é a avaliação do termo de referência, das minutas de edital, de contrato e planilhas de custo e formação de preços, se correspondem às regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob regime de execução indireta, no âmbito do PJMS à luz da Instrução Normativa nº 05/2017.	Sim	Não houve achados e recomendações
Auditoria para <b>avaliar a política judiciária de enfrentamento ao assédio moral, sexual e da discriminação no PJMS</b> Poder Judiciário de Mato Grosso	Avaliar a aderência da Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação nos Tribunais do Poder Judiciário.	Sim	Recomendações à Alta Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Auditoria Interna

Objeto	Objetivos	Executada	Resultados
do Sul - PJMS Processo: 007.506.0005/2023			a Comissão de Prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
Auditoria para <b>avaliação da governança das contratações</b> Direção-Geral; e Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio - SBSP. Processo: 007.506.0005/2023	Avaliar a aplicação da Resolução CNJ nº 347/2020, referente a implementação dos mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul - PJMS	Sim	Recomendações à Alta Administração
Auditoria para <b>avaliação do nível de maturidade da gestão de riscos no PJMS.</b> Direção-Geral Processo: 007.506.0007/2023	Verificar a implementação da gestão de riscos no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul - PJMS, bem como avaliar o cumprimento dos normativos referentes à Política de Gestão de Riscos	Sim	Recomendações à Alta Administração e a Assessoria de Controle Administrativo e Gestão de Riscos
Auditoria para <b>avaliar apuração e aplicação de penalidades, em caso de descumprimentos contratuais.</b> Direção-Geral; Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio - SBSP; Secretaria de Tecnologia da Informação - STI. Processo: 007.506.0008/2023	Verificar se a apuração e aplicação de penalidades, em caso de descumprimentos contratuais, estão de acordo com a legislação aplicável.	Sim	Recomendações à Alta Administração

Quadro: Auditorias Realizadas em 2023

### 10.1.2 - Consultorias

As Consultorias abordam os processos de governança e de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, com extensão previamente acordada de forma consistente com valores, estratégias e objetivos da unidade auditada, bem como auxiliam a estruturação e o fortalecimento da primeira e segunda linhas da gestão.

Segundo o Glossário da norma IPPF, exemplos de serviços de consultoria incluem orientação, assessoria, facilitação e treinamento.



# Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

## Tribunal de Justiça

### Auditoria Interna

A Auditoria Interna realizou consultoria do tipo facilitação ao compor o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados instituído pela Portaria nº 1.936, 12/02/2021.

Ademais, a Auditoria Interna realizou consultoria do tipo orientativa na replicação do Manual de Compras e Contratações do Poder Judiciário/MS, aprovado pela Portaria n. 2.504, 07/11/2022 e na elucidação do Manual de Fiscalização à Secretaria de Comunicação.

#### **10.1.3 - Monitoramentos**

O Monitoramento é uma ação de controle que objetiva averiguar se as unidades auditadas adotaram medidas para atender às recomendações, com o saneamento de irregularidades, inconformidades e a melhoria dos controles internos administrativos de seus processos.

Para o ano de 2023, tínhamos 33 (trinta e três) recomendações monitoráveis emitidas nos anos 2021/2022, sendo que 16 (48,48%) foram implementadas, 15 (45,45%) estão em implementação e 2 (6,06%) ainda não foram implementadas.

#### **11 - Considerações Finais**

A prestação de contas para o exercício de 2023 atendeu aos parâmetros da Resolução TCEMS nº 88/2018, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo encerrado o exercício com 4,73% do total da Receita Corrente Líquida.

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça**  
**Auditoria Interna**

Tendo em vista as análises efetuadas por esta Auditoria Interna, concluímos, portanto, pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda eventuais irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso puder ensejar.

É o parecer.

Campo Grande, 18 de março de 2024.

**Anderson da Silva Rodrigues**

Técnico de Nível Superior Contábil  
(assina digitalmente)

**Heloise Rezende da Silva**

Diretora da Auditoria Interna  
(assina digitalmente)